

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212455090023417

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

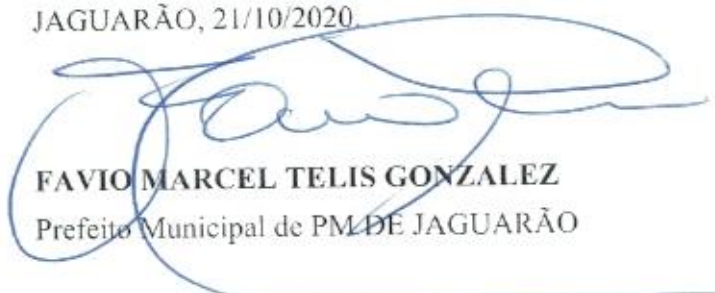
Data: 21/10/2020

Hora: 14:00

Portaria nº 1029/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 919/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/09/2020, à servidora **ANE ELISE CASSEL PINTO AVILA**, matrícula 30830, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.578,17 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.308,93 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; Incorporação de FC no valor de R\$ 533,25 - conforme Lei Municipal nº 5246 de 2011; 07 Triênios no valor de R\$ 505,09, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 230,90, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento e equivalente a 10/25 (dez vinte e cinco avos) do último adicional recebido - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 21/10/2020.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DESAPPROVADO
Em 24/11/20

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em, 23/10/20